



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00046 - DE 18/ Mar/ 2024 08:31

MOÇÃO nº 106/2024

MOÇÃO de Pesar aos familiares de Mair Augusto Goni Beltrame, lamentando seu falecimento.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Mair Augusto Goni Beltrame, lamentando seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Mair Augusto Goni Beltrame, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares e amigos, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 17 de março de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas